



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO

DE 26 / 01 / 2011

*(Handwritten signature over the date)*

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2011

**SÚMULA:** Concede Licença ao Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, após ouvido a Plenário, e com base no Capítulo II – Seção I Artigo 55 Inciso III, combinado com o Artigo 17 Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Três Barras do Paraná e com o Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo n.º 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedido licença ao Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Sr. Gerso Francisco Gusso, para tratar de assuntos particulares, no período compreendido entre os dias 27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2011.

**Parágrafo Único:** A licença concedida acima será sem remuneração.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 27 de janeiro de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 24 de janeiro de 2011.

Valmir Schlickmann  
Presidente